



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.260

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Andrea Araci Emílio**

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.005/2008,

RESOLVE:

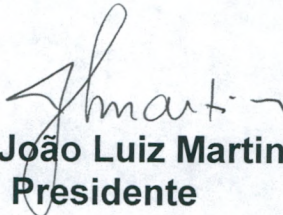
Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Andrea Araci Emílio**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Saúde Integral e Assuntos Comunitários.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de junho de 2011.

30 SET 2011 - 027


Prof. João Luiz Martins
Presidente